



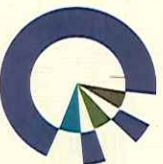
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MILKA NACIONAL LTDA**, CNPJ 04.440.706/0001-25, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Aproveitamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, (Área útil: 4,83 ha), na LAT/X 19°23'36"LONG/Y 44°20'19,83", no município de Caetanópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo Nº **00567/2004/003/2018**, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empregador e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 29/08/2028.



Hidelbrando Cárdenas Rodríguez M.

Masp: 372848-0

Superintendente Regional de Mayanur

Contra

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana